

CASO 06 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREITADA

FATOS

Tício, renomado pedreiro da periferia de São Paulo, foi contratado por Caio para que construísse um “puxadinho” em sua casa. Por essa construção, Tício receberia R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais pelos 6 (seis) meses que duraria a obra.

No segundo mês, Ana, vizinha de Caio, maravilhada com o trabalho de Tício, foi procurá-lo. Informou-o que desejava reformar sua casa e que pretendia contratar seus serviços. Tício lamentou não poder ajudá-la, pois estava contratualmente vinculado a Caio pelos próximos 5 (cinco) meses.

Ana perguntou quanto Tício recebia por mês e, então, ofereceu R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para que trabalhasse para ela.

PROBLEMA

Deslumbrado com a idéia, Tício avisou Caio que, por ter sido contratado por Ana, agora não iria mais dar andamento à construção do “puxadinho”.

Inconformado, Caio notificou Ana, invocando o artigo 608 do Código Civil, exigindo o pagamento de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

ATIVIDADES

Cada um dos grupos responsáveis pelo seminário deverá defender os interesses de uma das partes (Caio e Ana), cabendo ao restante dos alunos julgar, fundamentadamente, qual tese deve prevalecer.

Advogados de Caio – 8 minutos para exposição oral das razões iniciais

Advogados de Ana – 8 minutos para exposição oral das contra-razões

Réplica dos Advogados de Caio – 4 minutos

Tréplica dos advogados de Ana – 4 minutos

Demais alunos – 10 minutos para exposição dos fundamentos do julgamento

Conclusão dos monitores – 5 minutos

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente “Instrumento Particular de Prestação de Serviços”, doravante denominado simplesmente “Contrato”, de um lado, **Caio**, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Al. Paulista, nº 10, portador da Cédula de Identidade RG nº [●] SSP/SP e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº [●], doravante denominado simplesmente “Contratante”; e, do outro lado, **Tício**, brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Al. Carioca, nº 250, portador da Cédula de Identidade RG nº [●] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº [●], doravante denominado simplesmente “Contratado”.

CONSIDERANDO QUE:

- i) Tício é um pedreiro renomado e atualmente não está vinculado a outro serviço;
- ii) Caio deseja construir um “puxadinho” em sua casa, contendo 1 (um) quarto e 1 (um) banheiro para seu filhinho que acabou de nascer; e
- iii) a construção deverá ser realizada conforme projeto anexo.

as Partes têm justo e contratado o disposto nas cláusulas a seguir:

Cláusula 1 - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a construção de um “puxadinho” na casa do Contratante, conforme o projeto em anexo.

Cláusula 2 - PREÇO

O Contratante pagará ao Contratado 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para que este construa o “puxadinho”, sendo que o material para a construção será fornecido pelo Contratante, e o ferramental necessário ficará a cargo do Contratado.

Cláusula 3 - PRAZO

O prazo para a construção do “puxadinho” é de 6 (seis) meses, devendo seguir o cronograma anexo.

Cláusula 4 - VALIDADE

Esse Contrato terá validade de 6 (seis) meses, não podendo ser rescindido por nenhuma das Partes. As partes firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 04 de junho de 2009.

_____ Caio	_____ Tício
Testemunhas:	
_____ João	_____ Maria